



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0763/2017 ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IKI TECNOLOGIA LTDA. **PROCESSO:** 22.733/17 **ASSINATURA:** 15/04/2021 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 27/11/2017, ORDEM DE SERVIÇO DE 30/11/2017 E HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DE 20/12/2017 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/17 **FUNDAMENTOS:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0006/2021 ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEVADORES VILLARTA LTDA. **PROCESSO:** 39.934/20 **ASSINATURA:** 15/04/2021 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 14/01/2021 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 741/2019 ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **PROCESSO:** 26.208/17 **ASSINATURA:** 15/04/2021 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 11/08/2017 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/17 **FUNDAMENTOS:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0016/2021 ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME **PROCESSO:** 47.410/20 **ASSINATURA:** 15/04/2021 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 19/01/2021 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Processo Administrativo nº. 13.025/21

Requerente: BANCO BRADESCO S.A.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** o credenciamento do **BANCO BRADESCO S.A.** junto à esta Municipalidade, regendo-se pelas disposições da Lei Municipal nº. 4.004/2006 e suas alterações, com vistas a concessão de cartão de crédito consignado, aos servidores municipais da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, mediante a sistemática de consignação em folha de pagamento.

Assim, determino:

1 - Ao DTL, para formalização do Credenciamento;

2 - Ao Departamento de Administração, para as providências de sua competência.

G.P., 15/04/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** DJALMA AZEVEDO TAVARES **PROCESSO:** 33.450/14 **ASSINATURA:** 06/04/21 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 06/10/14, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. JOHN KENNEDY, 488, JARDIM DAS NAÇÕES, TAUBATÉ-SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR MENSAL:** R\$ 5.268,71 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA CRIANÇA E FAMÍLIA – PROJETO HAPET **PROCESSO:** 16.729/20 **ASSINATURA:** 15/04/21 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DENOMINADO “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E/OU 15 A 17 ANOS” – ATENDIMENTO NO TERRITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL “MADALENA AIKO NISHINA FREITAS” – CRAS SÃO GONÇALO **VALOR DO REPASSE:** R\$ 52.794,30 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/20 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

PORTARIA Nº 626, DE 15 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS – matrícula 24627, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2021

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Priscila Cristina dos Santos Braga da Silva**, titular de cargo efetivo – matrícula 34604, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção em Informática e Telefonia – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, c/c a Lei Complementar nº. 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEDIS Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 01/04/2021, os efeitos da Portaria nº 635, de 21 de março de 2019, que designou a servidora ANA PAULA MUSSI DE ANDRADE RIGHI – matrícula 29123, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **TREYCE PRISCYLLA PACHECO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29744, a contar de 01/04/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01/05/2021, os efeitos da Portaria nº 565, de 15 de março de 2018, que designou a servidora **KELLY CRISTINE ALVES** – matrícula 35411, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Acolhimento a Pessoa de Rua, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de ABRIL de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA RUIZ DA ROCHA NOGUEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 42648, a partir de 01/05/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Acolhimento a Pessoas de Rua – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 12/04/2021, os efeitos da Portaria nº 655, de 06 de maio de 2020, que designou o servidor **ALLISON RYAN DE SOUZA** – matrícula 42705, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Legalização de Áreas Habitacionais, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de ABRIL de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 15 , DE 13 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **NICOLE CANDIDA DE MELO DA COSTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 47048, a contar de 12/04/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Legalização de Áreas Habitacionais – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 16 , DE 13 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 12/04/2021, os efeitos da Portaria nº 1.603, de 30 de dezembro de 2020, que designou a servidora **VANIA SILVA ALVARENGA ALVES** – matrícula 24555, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Compras, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 17, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **ALLISON RYAN DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 42705, a contar de 12/04/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Compras – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SES Nº 46 DE 15 DE ABRIL DE 2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **JOSEANNE FERNANDA DE OLIVEIRA SALVATIERRA** – matrícula 30181, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARLI PINHEIRO** – matrícula 1980, no período de 23/03 a 01/04/2021, por motivo de licença família, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº 47 , DE 15 DE ABRIL DE 2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **PAULA KAROLINA FERREIRA DA CUNHA VASCONCELLOS** – matrícula 31428, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **LUCIANA SAVIO ZANDONADI GOBBO** – matrícula 30492, no período de 06 a 20/04/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEPLAN Nº 07, DE 15 DE ABRIL DE 2021

LUCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **TAINA AUGUSTO CARDOZO** – matrícula 47140, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **LAURA VIEIRA VIVIANI** – matrícula 34766, no período de 06 a 20/04/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEAF Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SEAF nº 20, de 30 de março de 2021, de cessação dos efeitos de designação para exercer função de confiança concedida à servidora **TALITA CRISTINE EMILIA DE JESUS PINTO** –

matrícula 30865, para constar que os efeitos de tal cessação serão a contar de 01/04/2021 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA SEAF Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SEAF nº 21, de 30 de março de 2021, de designação para exercer função de confiança concedida à servidora **SARAH NICIA SENDRETTI SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34581, para constar que os efeitos de tal designação serão a contar de 01/04/2021 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA SEAF Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 395, de 29 de janeiro de 2021, que designou a servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA** – matrícula 34604, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Margem Consignável e Relatório Bancário, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 24627, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Margem Consignável e Relatório Bancário – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 719, de 22 de maio de 2020, que designou o servidor **SERGIO RICARDO HOSHIMOTO** – matrícula 3869, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Plano de Carreira e Sucessões, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 33, DE 15 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.843, de 16 de dezembro de 2021, que designou a servidora **JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO** – matrícula 29529, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Arquivo Funcional, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO RICARDO HOSHIMOTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 3869, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Arquivo Funcional – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 35, DE 15 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO, titular de cargo efetivo – matrícula 29529, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Plano de Carreira e Sucessões – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº. 18.703/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimentos estocáveis, constante do presente processo a favor da empresa: **DZ7COMERCIAL EIRELIEPP**, no valor total de R\$5.168,00 (Cinco mil cento e sessenta e oito reais);

G.P., aos 15/04/2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.861/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparos e instalações de vidros, constante no presente processo, a favor da firma: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME**, no valor total de R\$ 2.762,50 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 15/04/2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.764/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa LIGIA MARIA CARNEIRO ME, a sanção de multa no valor de R\$ 85,92 (Oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2711/20 e à empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 256,75 (Duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2712/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 15/04/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.590/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pela RESCISÃO da parcela não executada das Autorizações de Fornecimento do intervalo de 750 a 752/20, firmadas com a empresa DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP., aplicando a sanção de multa no

valor de R\$ 9.909,38 (Nove mil, novecentos e nove reais e trinta e oito centavos) e pela RESCISÃO da parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 749/20, firmada com a empresa C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 11.990,16 (Onze mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 15/04/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.728/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 152,85 (Cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1720/20, e à empresa INDMED HOSPITALAR EIRELI, a sanção de multa no valor de R\$ 4.621,32 (Quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1722/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 15/04/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.152/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pela RESCISÃO do Contrato firmado em 30/12/2019 com a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 2.373,00 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

G.P., aos 15/04/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 47/21 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhão cavalo mecânico com carreta prancha de 30 toneladas, incluindo manutenção, combustível e operação para transporte de máquinas, com mão de obra (operador), para atender as necessidades da Secretaria de Obras, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 03.05.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 53/21 - Edital I, que cuida da aquisição de gases acetileno de 9 Kg e oxigênio de 10 m³ engarrafado, com cilindros em caráter de comodato, com encerramento dia 03.05.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 36/21 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de recarga de extintores, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 03.05.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 15.04.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

